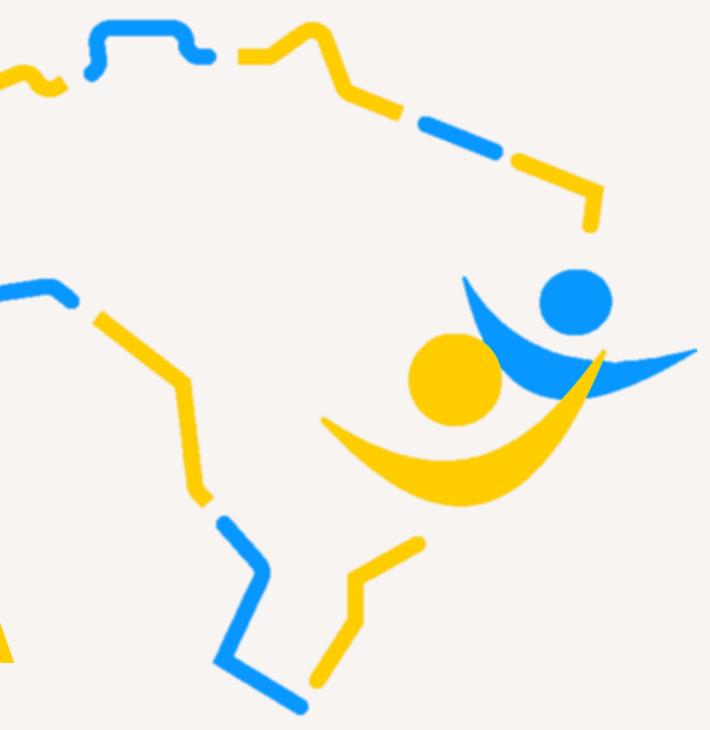
ENCONTROII

- O QUE É A ASSISTÊNCIA SOCIAL
- DELIBERAÇÕES DA ÚLTIMA CONFERÊNCIA







XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS





Apresentação do Encontro Formativo

É um espaço antes da Conferência para receber informações, tirar dúvidas e entender como funciona. É preparado especialmente para quem usa os serviços do SUAS. São três encontros, um com a apresentação dos dados da região, o segundo sobre a política da Assistência Social e as Deliberações da última Conferência, e o último sobre formas de participação.



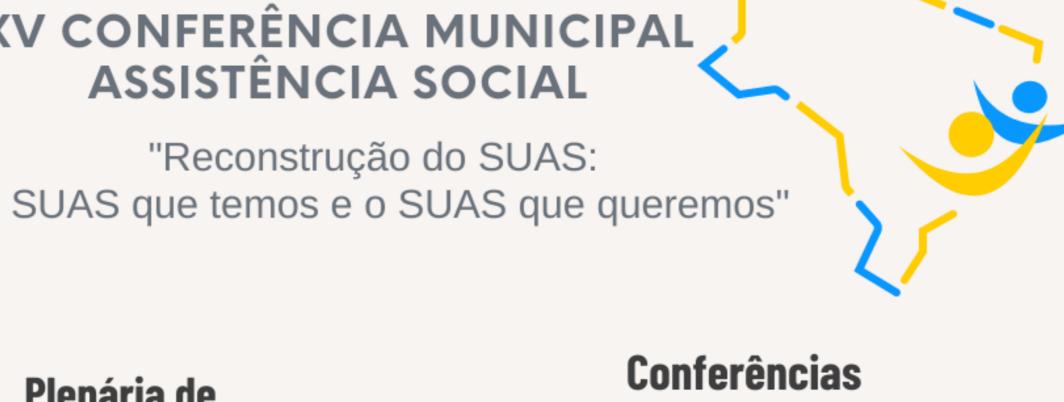






XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL

"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"











O Sistema Único da Assistência Social



XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÕES







EIXO 01 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

proteção social - ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios para enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social

não-contributiva - deve atender a todos os cidadãos que necessitarem

Equidade - garantir que as pessoas tenham as mesmas oportunidades

Socioassistenciais - o que é da Política da Assistência Social



direitos socioassistenciais - https://www.youtube.com/watch?v=WtxrxLHWsyg







EIXO 01 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS em todas as regiões que hoje são atendidas por Distritos da Assistência Social - DAS

Os CRAS são as "portas de entrada" da Assistência Social. É um local público, localizado em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local.





EIXO 01 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

Implantar no âmbito municipal (todos os territórios) o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas para atender as pessoas que não acessam a rede intersetorial, e que por algum motivo não chegam até os serviços da Política do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

SUAS – Sistema Único da Assistência Social, igual ao SUS, na saúde, por exemplo. São serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados em todo Brasil.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas busca prevenir situações de risco, exclusão e isolamento de pessoas com deficiência e da população idosa na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e prevenindo vulnerabilidades que possam fragilizar os vínculos familiares e sociais.

Na Política da Assistência temos programas de proteção social: Básica, Média e Alta Complexidade







EIXO 01 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

O Centro Dia é uma unidade pública destinada ao atendimento especializado a pessoas idosas e a pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados

O PAEFI é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos

Implantar Centros Dia (Idoso e Pessoa com Deficiência), além da ampliação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, através de execução direta pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social -CREAS, que atendam a demanda de todas as regiões do município







EIXO 02 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e

corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

corresponsabilidades dos entes federativos – a responsabilidade conjunta de cada esfera política –

Município, Estado, e União (Gov. Federal) – TODOS financiam a Política da Assistência Social







EIXO 02 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

Aumentar imediatamente para 7% o percentual do Orçamento da Assistência Social do Município de Campinas, e no prazo de dois anos, até julho de 2023, aumentar gradativamente até atingir 10%, com ampliação de investimentos na Proteção Social Básica.

> Nos **últimos 10 anos** as Conferências de Assistência Social de Campinas apresentaram recorrentemente essa mesma deliberação



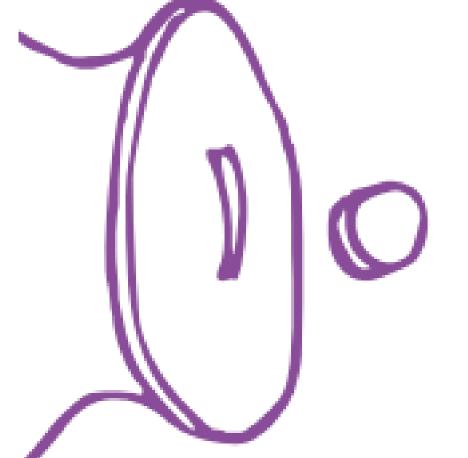




Regulamentar Benefícios Eventuais no Município de Campinas, com ampla participação de usuários e trabalhadores da Política de Assistência Social.

Os Benefícios Eventuais são benefícios da Assistência Social, provisórios e suplementares, prestados aos cidadãos e às famílias em situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública

EIXO 02 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais









EIXO 02 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

Criar e implementar a Comissão
Permanente de **Orçamento Participativo** da Assistência Social no Município de Campinas composta por usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

O orçamento participativo

é um instrumento da democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos através de processos de participação direta da comunidade. É um mecanismo governamental, ou seja, precisa de vontade política para que seja aplicado







EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

Controle social: é a participação da sociedade na gestão pública com objetivo de acompanhar e fiscalizar

SUAS – Sistema Único da Assistência Social, igual ao SUS, na saúde, por exemplo. São serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados em todo Brasil.





EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

Implantar Conselhos Locais e Regionais
de Assistência Social nos territórios,
com a mobilização e participação dos
usuários, trabalhadores do SUAS e gestão
pública, entidades e outros, e adequar os
horários para maximizar a participação
popular, de forma acessível com intérprete
de libras, inclusão digital, áudio descrição,
rampa de acesso, piso táctil etc;

Os Conselhos Locais de
Assistência Social são
reuniões que acontecem
nas microrregiões para
organizar demandas e
encaminhamentos que são
apresentados aos Conselhos Regionais, além
de outras providências e ações de âmbito

local. São criados por iniciativa popular.

Os Conselhos Regionais de Assistência
Social devem ser criados por Lei, diretamente
ligados ao Conselho Municipal Assistência
Social, descentralizados nas cinco regiões
da cidade, consultivo, e ter por função ouvir
a população, acompanhar e monitorar a
Politica Municipal de Assistência Social







EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

Garantir acesso à informação aos usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com formações, por meio de uma linguagem acessível, através de um processo educativo contínuo, sobre o Sistema Único de Assistência Social e Políticas da Assistência Social estimulando a participação popular nos espaços de Controle Social.





O Fórum de Usuarios é um espaço coletivo de organização política dos/as Usuários/as do Sistema Único de Assistência Social. EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

Fóruns dos Usuários e de todos os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em todas as regiões, a fim de garantir a participação de todos e o controle social.







EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

seguranças socioassistenciais - segurança de sobrevivência ou de rendimento e autonomia, segurança de convívio ou vivencia familiar e segurança de acolhida. Seguranças que buscam o fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo, participação e capacidade de proteção das famílias, indivíduos e comunidades.

proteção social - É a garantia de inclusão a todos as pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, na rede da Assistência Social

Conselho Municipal





Criação e/ou ampliação de serviços socioassistenciais baseado no diagnóstico da vigilância socioassistencial:

Abrigo para crianças e adolescentes na região noroeste; Abrigo para jovens de 18 a 21 anos; **Programa** Família Guardiã subsidiada; Casa de Passagem para mulheres com filhos; Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; Residência inclusiva; Serviço de Convivência intergeracional a partir das demandas identificadas; Serviço de Convivência de 6 a 14 anos e intergeracional; Descentralização do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP para as 05 regiões administrativas de Campinas/SP.

Programa Família Guardiá subsidiada: Auxilia no custeio de despesas geradas com os cuidados de crianças e adolescentes que estejam sob a guarda de pessoa da família extensa

Residência Inclusiva: oferece proteção integral para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência que não tenham condições de autossustento e retaguarda familiar

Centro POP: é um espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito para Pessoas em Situação de Rua. Proporciona vivências para o alcance da autonomia e estimula, além disso, a organização, a mobilização e a participação social

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos

socioassistenciais e

proteção social.







EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

Realizar concurso público, garantindo o quantitativo efetivo de servidores adequado nas equipes, para atender às demandas dos/as usuários/as, de acordo com suas especificidades, segundo a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/SUAS.

NOB-RH/SUAS - a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos — — Sistema Único da Assistência Social, igual ao SUS, na saúde, por exemplo. São serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados em todo Brasil.





EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

Implantação da gestão do trabalho para assegurar a segurança e o apoio socioemocional do trabalhador, assim como as formações continuadas para todos os trabalhadores do SUAS.





EIXO 5 – Atuação do <mark>SUAS</mark> em Situações de Calamidade Pública e Emergências

SUAS – Sistema Único da Assistência Social, igual ao SUS, na saúde, por exemplo. São serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados em todo Brasil.

Calamidade Pública - O estado de calamidade pública é decretado por governantes em situações reconhecidamente anormais, decorrentes de desastres (naturais ou provocados) e que causam danos graves à comunidade, inclusive ameaçando a vida dessa população. É preciso haver pelo menos dois entre três tipos de danos para se caracterizar a calamidade: danos humanos, materiais ou ambientais.







EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Regulamentar os Benefícios Eventuais que contemplem as situações de vulnerabilidade e risco social, a exemplo: desemprego, perdas materiais/humanas, gestação, violência e outros fatores que alterem a condição de provimento de condições mínimas de subsistência da família no momento da calamidade; com efetiva participação popular, com profissionais e usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na elaboração da lei, e orçamento próprio; bem como garantir a segurança de acolhida.

Benefícios Eventuais São benefícios da Política de Assistência Social, extra e provisório, dados a pessoas e às famílias em situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e estado de calamidade pública

Lei de Benefícios Eventuais, 16.334/2022, criada em Campinas





EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências

Criar uma Comissão de Calamidade/
Emergência Permanente no Conselho
Municipal de Assistência Social e na
Secretaria Municipal de Assistência
Social, Pessoa com Deficiência e
Direitos Humanos, colaborando,
sobretudo, para comunicação rápida
e assertiva, de forma intersetorial
e também junto à população,
com garantia de recursos para
este trabalho e para a formação
permanente das/dos profissionais.

intersetorial: que conversa com diferentes políticas, por exemplo: educação, saúde, transporte, habitação





EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Realizar, por meio da Vigilância Socioassistencial, mapeamento dos locais que recorrentemente enfrentam situações de calamidade/emergências; e, a partir disso, realizar busca ativa da população em áreas remotas e sem acesso às tecnologias.

A Busca ativa é uma estratégia para fazer com que os serviços, benefícios, programas e projetos cheguem até as famílias e aos territórios mais vulneráveis que não acessam os serviços de forma espontânea







XV Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas

"Reconstrução do SUAS:

O SUAS que temos e o SUAS que queremos"







EIXO 1 - FINANCIAMENTO:

Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país

Eixo 2021: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

- **CNAS** Quais estratégias podem ser apontadas para o reconhecimento e a efetivação do financiamento da política de assistência social nos municípios, levando em consideração a cogestão e o cofinanciamento entre os entes federativos?
 - Como pensar a expansão e oferta de novos serviços com o orçamento que temos?







EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:

Qualificação e estruturação das <mark>instâncias de Controle Social</mark> com diretrizes <mark>democráticas</mark> e participativas

Eixo 2021 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

CNAS

- Garantir participação qualificada, ampla e democrática das/os usuárias/os no Controle Social da Assistência Social;
- Discussão sobre (nova) paridade entre sociedade civil e governo e proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil;
- nova forma de composição dos Conselhos e das Conferências assegurando maior representatividade aos usuários e aos trabalhadores

 Esse será o assunto do 3º Encontro!







EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:

Como potencializar a participação social no SUAS?

SEGMENTOS:

Sociedade civil: trabalhadores, quem usas os serviços do SUAS, e entidades

CNAS

- Como garantir o atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os do SUAS, enfrentando a precarização dos serviços socioassistenciais no país?
- Fomentar a participação social no SUAS, considerando a articulação entre os segmentos da sociedade civil; Garantir a participação social na construção de parâmetros para o atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os do SUAS; Humanizar as relações dos trabalhos no SUAS







EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS

DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL RELACIONADOS AO EIXO 4, À LUZ DO PLANO DECENAL:

Assegurar a garantia de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no SUAS, levando em conta marcadores sociais de gênero, raça, etnia (povos originários, quilombolas...) território (pessoas em situação de rua, migrantes e refugiadas/os etc), diversidade sexual (LGBTQIAPN+), ciclo de vida, pessoa com deficiência, faixa etária, situações de violação de direitos na atenção socioassistencial do SUAS; Planejar e executar ações e práticas, serviços, programas e projetos do SUAS em contextos emergenciais e de calamidade pública;

Integrar ações do SUAS ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir do princípio de intersetorialidade das políticas públicas;







EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

Segundo a PNAS (2004), a segurança de sobrevivência, de rendimento e de autonomia está relacionada a assegurar condições dignas de vida em circunstâncias que venham a vulnerabilizar brasileiras/os por meio do acesso a benefícios socioassistenciais e transferência de renda (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais, Programa Bolsa Família etc.). Além disso, tal segurança socioassistencial prevê que se deve fomentar a autonomia dessas/es usuárias/os, considerando a oferta de cursos profissionalizantes, acesso ao trabalho etc, além do incentivo ao protagonismo e à participação na luta pelo acesso a direitos.







Participe da Conferência



INSCREVA-SE DE 08 A 21 DE MAIO CMas. Campinas. Or











Material realizado pela Assessoria Ação do Conselho Municipal de Assistência Social Apoio



www.cmas.campinas.br